

1 **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- SEDS**

2 **°ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA°**

3 **°CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO°**

4 **°22/07/2015° CEDI/PR**



5  
6 Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2015, às 13h30 min. em primeira convocação, na sala de  
7 reuniões do 7º andar da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, sita no  
8 Palácio das Araucárias, a Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Bairro Centro Cívico em Curitiba-PR, foi  
9 dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para  
10 a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse  
11 Colegiado Conselheiro José Araújo da Silva, (Ação Social do Paraná), solicitou o registro em ata, dos  
12 Conselheiros que já se faziam presentes nesse primeiro horário. Presenças: Colaborador Urandy do Val,  
13 Gualberto Ruben Cuenca Manaña (Associação de Amparo aos idosos de Foz do Iguaçu), José Araújo da  
14 Silva (Ação Social do Paraná), Inês Roseli S. Tonello (Federação das Associações de Pais e Amigos dos  
15 Excepcionais do Paraná), Maria Adelaide Mazza Correia (APP- Sindicato dos Trabalhadores em Educação  
16 Pública do Paraná), Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Federação dos Aposentados e Pensionistas do  
17 Paraná), Leuma Gouveia Camilo (Pastoral da Pessoa Idosa), Solange Chemin Rosenmann (Secretaria de  
18 Estado da Cultura), Rodrigo Baltar Auffinger (Cohapar), advogada Maiara Abreu (Núcleo Jurídico da  
19 SEDS). Visitantes – Mariana Augusto Calzado Gomes (apoio aos Conselhos) – Júlio César Pene da Silva  
20 (Secretaria Municipal de Assistência Social) – Município de Cambará. Registrada a chegada dos  
21 Conselheiros Osmar de Araújo Gomes (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná),  
22 Danielle de Souza Arns Steiner (Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos- SEJU),  
23 Dra. Danielle M. Vieira (Núcleo Jurídico da SEDS), Ouvinte Rafael (assessor do Deputado Luis Carlos  
24 Martins). As 14h, em segunda convocação, o Conselheiro Presidente José Araújo da Silva (Ação Social do  
25 Paraná) procedeu a abertura formal desse evento, saudando os Conselheiros presentes no plenário.  
26 **·Apreciação da pauta – Aprovada ·Registrada a presença da Conselheira Municipal Maria Isabel**  
27 **Teixeira, do Município de Cambará**, bem como do Dr. Eliel Ezídio, representante da OAB-PR.  
28 **·Apreciação da Ata** da Assembleia anterior. **·APROVADA**. No momento seguinte, o Conselheiro Presidente  
29 José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná) solicitou que se registrasse em ata, a sua insatisfação sobre o  
30 flagrante desfalque de Conselheiros da Sociedade Civil e também do segmento governamental, neste  
31 Colegiado. Considerou não ser justo que eleitos e indicados para desenvolverem uma importante ação,  
32 ajam com total desrespeito ao CEDI-PR. Objetivando qualificar essa participação, o Presidente solicitou à  
33 Secretaria Executiva as necessárias providências, no sentido de elaborar um levantamento das presenças  
34 dos Conselheiros. Registrada a chegada dos Conselheiros Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência  
35 a Atenção Geriátrica e Gerontológica - CEGEN), Gilson Fernando Gomy de Ribeiro (Associação Nacional  
36 de Gerontologia do Paraná – ANG-PR), Vera da Rocha Zardo (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento  
37 - SEAB), Leandro Nunes Meller (SEDS), Thaís Gama da Silva (Secretaria de Estado de Educação), técnico  
38 Thiago Soares (Unidade Técnica de Garantia de Direitos e Cidadania/SEDS). **·Informes da Secretaria**

39 **Executiva – Maria Letícia Zavala Dellê. ·JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** ·Pastoral da Pessoa Idosa –  
40 Conselheira Suplente - Caterina Folli - motivo de trabalho. · Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças  
41 Similares - Regional Paraná - ABRAZ - titular e suplente não estarão presentes. **INFORMES** ·A SDH/PR  
42 informa a renúncia por motivo de saúde da Presidente do CNDI Sandra Maria Ferreira de Souza. ·O  
43 Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI, informa sobre a transferência de datas da realização da 4ª  
44 CNDPI através da Portaria nº 297/2015. A portaria foi encaminhada aos Escritórios Regionais da SEDS, aos  
45 CMDPIs e aos Conselheiros do CEDI. ·CNDI encaminhou e-mail informando que a Comissão de Direitos  
46 Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal realizaria Audiência Pública sobre o tema “O direito  
47 a meia entrada e a Lei12.933/2013”, no dia 01/07/15. ·Ofício 041 - encaminhado à Faculdade Inspirar  
48 indicando o Sr. Presidente José Araújo da Silva como representante do CEDI para compor o colegiado do  
49 Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Inspirar. ·OFÍCIO 042 e 043 - encaminhado ao CNDI e SDH  
50 manifestando insatisfação quanto a forma como o Conselho Nacional e a SDH está tratado o calendário de  
51 organização das conferências. ·Ofício 044 - encaminhado à Comissão de Defesa da Criança, do  
52 Adolescente e do Idoso da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - CRIAI indicando os Conselheiros  
53 José Araújo da Silva e Gilson Fernando Gomy de Ribeiro como representantes do CEDI na referida  
54 Comissão, titular e suplente, respectivamente. ·Ofício 045 – encaminhado ao Centro de Apoio Operacional  
55 às Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública - CAOP da Saúde – denúncia contra o Hospital  
56 Evangélico referente ao atendimento inadequado dado a um paciente idoso. ·Ofício 046 - encaminhado ao  
57 Ministério Público - informando que a Associação Brasileira de Apoio ao Aposentado e ao Trabalhador não  
58 está inscrita e nem participa das reuniões do CEDI/PR. ·Ofício 047 - encaminhado à Comissão de  
59 Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara Federal, c/c aos Deputados Federais do Estado do  
60 Paraná, informando que o CEDI tomou conhecimento do Projeto de Lei para tornar indenizável o abandono  
61 efetivo de idoso. ·Ofício 048 - encaminhado à ASCOM/SEDS - convidando um representante para participar  
62 da reunião da Comissão de Comunicação. ·Ofício 049 - encaminhado ao COEDE e Ofício 050 à APCD -  
63 convidando um representante para participar da reunião da Comissão de Políticas Públicas no mês de julho.  
64 ·Ofício 051 - encaminhado à PM de Alto Paraíso ressaltando a importância da criação do Conselho  
65 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, bem como o respectivo Fundo Municipal da Pessoa  
66 Idosa. · Ofício 052 - encaminhado à SETRAN - reiteração of. 005/2015, informando da mudança de data da  
67 Conferência Estadual e solicitando reserva de vagas nos estacionamentos no entorno do Centro de  
68 Convenções para os participantes da Conferência. ·Ofício 053 - encaminhado à Agência Nacional de  
69 Transportes Terrestres – reiterando o ofício nº 005/2015 - solicitando o envio da relação de empresas de  
70 ônibus que realizam transporte interestadual e seus respectivos horários e outras informações. ·Ofício 054 –  
71 encaminhado ao Conselho Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco, reiterando o Ofício 020/2015,  
72 solicitando informações a respeito do processo de unificação das eleições dos Conselhos Municipais de  
73 Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco . ·Ofício 055 – encaminhado ao MP - solicitando parecer quanto a  
74 composição da Comissão Eleitoral do CEDI. ·Ofício Circular nº006 - encaminhado aos CMDIs de  
75 Pernambuco, reiterando ofício nº003/2015, solicitando informações a respeito do processo de unificação  
76 das eleições dos Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco. ·Ofício Circular nº007  
77 - encaminhado às Secretarias de Estado, reiterando ofício nº 005 - solicitando o envio de relatório das ações

78 desenvolvidas referentes as deliberações da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do  
79 Paraná. Abrindo um espaço, o Presidente José Araújo da Silva levou ao plenário a notícia de que foi  
80 publicada a estatística do aumento da violência contra a pessoa idosa, algo em torno de 16%, de janeiro  
81 a junho, com relação a 2014. Apontou que algo diferente está acontecendo, já que esse aumento está  
82 sendo detectado em todos os Estados. Comunicou também que nessa data, está sendo postergada a  
83 implantação da Lei do Marco Regulatório, por mais 180 dias. Entrará em vigência 540 dias da sua  
84 aprovação a partir de 01/08/2014. Considerando encaminhamentos anteriores, o Conselheiro Aécio Flávio  
85 Saldanha de Araújo (Federação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná), colocou que muitas das  
86 correspondências encaminhadas por esse Conselho, há mais de 30 dias estão sem resposta. Esclareceu o  
87 Presidente José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná) que tais documentos já foram reenviados. No caso  
88 da ANTT, ele mesmo acompanhará a Comissão de Normas até a Rodoferroviária de Curitiba, para um  
89 possível diálogo. Pediu a palavra a Conselheira Inês Roseli Tonelli (Federação das APAES do Paraná),  
90 informando que na Assembleia anterior justificou a sua ausência, motivada pela Conferência realizada em  
91 Francisco Beltrão. Pontuou que havia tomado conhecimento da ata e na sua releitura, percebeu que a  
92 acessibilidade havia sido bem debatida. Considerou ser fundamental a expedição de ofícios dirigidos aos  
93 Conselhos Municipais, para que fiquem atentos às questões da acessibilidade - APROVADO. Bastante  
94 comprometido com a causa, o colaborador Urandy do Val dirigiu-se à Mesa Diretora, informando desejar  
95 efetuar quatro colocações: · 1º) Encaminhamento de e-mail para a Comissão de Direitos Humanos,  
96 solicitando também ao Conselho Nacional um breve relatório acerca das questões, que afetam os idosos de  
97 todo o Brasil. · 2º) Referindo-se Marco Regulatório cuja implantação foi postergada segundo ele não atinge o  
98 Fundo do Idoso (pesquisar o assunto) · 3º) O colaborador Urandy do Val efetuou a distribuição no plenário,  
99 de bloquetes referentes à Multa Moral, para que os Conselheiros utilizem, colocando nos veículos que  
100 estiverem estacionados em vagas especiais de idosos e de pessoas com deficiência) ·4º) Uma vez que não  
101 existem médicos geriatras suficientes e os médicos generalistas e clínicos gerais não detêm capacitação  
102 específica, pleiteou a criação de um protocolo de atendimento, de como atender os idosos nas Unidades de  
103 Emergência. · Registrada a chegada do Conselheiro Rubens Bendlin (Secretaria de Estado da Saúde -  
104 SESA). Dando uma atenção especial, o Conselheiro Leandro Nunes Meller (SEDS) instruiu sobre a Lei  
105 13.019, DE 31/07/2014 que “estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não  
106 transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da Sociedade Civil,  
107 em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes  
108 para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, institui o termo de  
109 colaboração e o termo de fomento e altera a Lei nº 8429, de 2/06/1992 e 9.790, de 23/03/1999.” O  
110 Conselheiro Leandro Nunes Meller pontuou que todas as parcerias entre Governo e Sociedade Civil, estão  
111 atreladas a essa Lei - (uma questão é a autonomia dos Conselhos frente às deliberações). Interferindo, a  
112 representante do Núcleo Jurídico da SEDS, Dra. Danielle M. Vieira, colocou ter conhecimento de um  
113 processo já respondido, abordando essa Lei. Porém enquanto não entrar em vigência, é como se não  
114 existisse! Desejando compartilhar a sua vivência, o Conselheiro Gilson Fernando Gomy de Ribeiro  
115 representante da Associação Nacional de Gerontologia do Paraná - ANG, informou ter representado o  
116 CEDI/PR no Comboio da Cidadania. Foi observado que de acordo com esse Comboio uma banca em praça

117 pública acolhe reclamações referentes a violência contra pessoas idosas, A OAB também vem  
118 demonstrando sua preocupação com a acessibilidade, estando com Comissão especial para tal. Reuniões  
119 do Comboio da Cidadania já foram agendadas nos municípios de Maringá e Foz do Iguaçu. Na sua vez, a  
120 Conselheira Maria Adelaide Mazza Correia (APP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do  
121 Paraná) referiu-se a algumas situações evidenciadas na Comissão de Organização da Conferência. O  
122 grupo ficou um tanto alheio, já que faltaram algumas pessoas. Assim, solicitou que na véspera, seja  
123 expedido um e-mail, confirmando data e horário exatos; por outro lado, os relatos deverão ser  
124 compartilhados com antecedência, dado o tempo exíguo para as análises. Houve a interferência do  
125 Conselheiro Leandro Meller apontando que ficou deliberado pelo Conselho: - os responsáveis pelo  
126 organização deverão encaminhar os relatórios para o acompanhamento de todos. Essa medida será  
127 efetivada. Na sequência, pediu a palavra a Conselheira Jandira Gonzaga (SETI), informando que a  
128 Conferência municipal de Paranaguá contou com a presença de 120 pessoas. Com referência ao ofício já  
129 encaminhado para a SETI, relatou que em função da greve, só ocorreu uma reunião com a Coordenação de  
130 Ensino Superior. · **Relatórios das Comissões** Antes do início desse novo item, o Conselheiro Rubens  
131 Bendlin, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, compartilhou com os Conselheiros o  
132 lançamento da Campanha "Agosto Azul/2015", o mês dedicado à realização de ações de promoção e  
133 prevenção da Saúde do Homem. Durante todo o mês, serão realizadas palestras, rodas de conversa,  
134 caminhada, blitz educativa, entre outras ações para chamar a atenção da comunidade sobre o tema. Alerta:  
135 - Necessidade de Atividade física e alimentação saudável. Em Curitiba, o lançamento dessa Campanha está  
136 previsto para o dia 1º de agosto , com uma caminhada saindo da Praça Santos Andrade, às 9h, em direção  
137 à Boca Maldita. Informações : [idoso@sesa.pr.gov.br](mailto:idoso@sesa.pr.gov.br) - Fones: (41) 3330-4528/ 3330-4423. · 1º Ciclo de Saúde  
138 do Trabalhador Portuário. · **Comissão de Normas e Fiscalização - Relatora: Conselheira Vera (SEAB) -**  
139 **4.1- Ofício nº 20/2015 – Asilo São Vicente de Paulo – solicitação de inscrição no CEDI/PR. Parecer da**  
140 **Comissão:** A Comissão tomou conhecimento do ofício da Diretora do Asilo São Vicente de Paulo, do  
141 município de Prudentópolis, que solicitando sua inscrição no Conselho Estadual do Direito do Idoso.  
142 Solicitamos à Secretaria Executiva que verificasse a existência de Conselho Municipal do Idoso no  
143 município. Após a constatação da existência de Conselho Municipal em Prudentópolis, a Comissão solicita  
144 que seja respondido à entidade que protocole junto ao Conselho Municipal a solicitação de inscrição.  
145 **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da Comissão.** 4.2- Ofício nº 0601/Gab.CG – Polícia Militar, Ofício  
146 nº 1628/2015 – 1ª PJI – Ministério Público, Ofício nº 66 MPFT2904 – Ministério Público, Ofício nº  
147 568/2015/GS – SEJU e Ofício CEE/DG CC 042/15 – Casa Civil – retorno dos ofício encaminhados pelo  
148 CEDI sobre violência contra a pessoa idosa cometida no dia 29 de abril no Centro Cívico. **Parecer da**  
149 **Comissão:** A Comissão tomou ciência das respostas aos ofícios do CEDI nºs 32, 33 e 34, que tratam da  
150 violência contra a pessoa idosa cometida no dia 29 de abril, **todos informando que estão no aguardo da**  
151 **conclusão dos processos abertos. Parecer do CEDI: Ciência.** 4.3- Protocolado sob nº 13.566.584-3 –  
152 Of. nº 109/2015 – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cascavel – Novo Código Penal referente a  
153 crimes cometidos contra idosos. **Parecer da Comissão:** Este Conselho, após análise da documentação,  
154 solicita: o encaminhamento de ofício aos parlamentares paranaenses (com cópia do ofício nº 015/15 do  
155 CND/SNPDDH/SDH/Pr); o encaminhamento de ofício a todos os Conselhos Estaduais. **Parecer do CEDI:**

156 **De acordo com o envio de correspondência aos parlamentares federais do Estado do Paraná. Enviar**  
157 **ofício ao CMDI de Cascavel informando o posicionamento deste conselho. Com cópia a todos os**  
158 **Conselhos Municipais do Estado.** 4.4- S. Urandy Ribeiro do Val – Biometria em Agências Bancárias.  
159 **Parecer da Comissão:** A Comissão solicita o envio de ofício ao Banco Central do Brasil, informando das  
160 dificuldades encontradas pelo idoso e demais especificidades na questão do uso da biometria em agências  
161 bancárias, ficando impedidos de realizar movimentação financeiras, pedindo os devidos encaminhamentos  
162 para evitar tolher a liberdade de autonomia das pessoas que por algum motivo não tem a leitura de suas  
163 digitais. **Parecer do CEDI: Envio da correspondência ao Banco Central, alertando para o Direito das**  
164 **Pessoas Idosas e outras pessoas com necessidades especiais em ter sempre um sistema alternativo**  
165 **ao digital para exercer seu Direito a Cidadania.** 4.5- S. Urandy Ribeiro do Val – Bloco de Multa Moral.  
166 **Parecer da Comissão:** A Comissão tomou ciência do “Bloco de Multa Moral” trazida pelo colaborador  
167 Urandy Ribeiro do Val que sugere que cada pessoa tenha consigo este material e o utilize sempre que  
168 encontrar alguma situação ilícita dentro deste aspecto. A Comissão solicita: o encaminhamento à Comissão  
169 de Comunicação deste Conselho para que trabalhe a divulgação e mobilização do material; divulgação aos  
170 Conselhos Municipais. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da Comissão e envio de ofício ao**  
171 **DETRAN solicitando mais material e parabenizando pela iniciativa e também solicitar ao DETRAN**  
172 **ampla divulgação do material. E a comissão de comunicação redija um texto acerca de divulgação**  
173 **do material do bloco de multa moral.** 4.6- Conselheiro José Araújo da Silva – 25% de acréscimo na  
174 aposentadoria de idosos que necessitem de cuidador. **Parecer da Comissão:** A Comissão, após análise,  
175 solicita: o encaminhamento à Comissão de Comunicação do CEDI para que divulgue; divulgação aos  
176 Conselhos Municipais. **Parecer do CEDI: Seja encaminhado a divulgação para todos os conselhos**  
177 **municipais, a comissão de comunicação coloque a notícia no site.** 4.7- Conselheiro José Araújo da  
178 Silva – Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas. **Parecer da**  
179 **Comissão:** A Comissão após análise do documento, solicita: o encaminhamento à Comissão de  
180 Comunicação deste Conselho para que trabalhe a divulgação; divulgação aos Conselhos Municipais.  
181 **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da Comissão.** 4.8- Conselheiro José Araújo da Silva – Crimes  
182 contra idosos podem ser classificados como hediondos. **Parecer da Comissão:** A Comissão após análise  
183 do documento, solicita: o encaminhamento à Comissão de Comunicação deste Conselho para que trabalhe  
184 a divulgação; divulgação aos Conselhos Municipais. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão.**  
185 4.9- Conselheira Maria Adelaide Mazza Correia – denúncia de falta de infraestrutura para acompanhantes  
186 em hospitais. **Parecer da Comissão:** A Comissão tomou conhecimento da denúncia da falta de  
187 infraestrutura para acompanhantes em hospitais e solicita que a denúncia seja encaminhada para a  
188 Ouvidoria da Secretaria Estadual da Saúde (SESA). **Parecer do CEDI: Oficiar a promotoria da Saúde**  
189 **para que se cumpra a Lei.** Promotoria de Justiça e Coordenadora da Caravana da Pessoa Idosa. 4.10-  
190 **Parecer ao Projeto de Lei 309/2012 – Mobilização ao Projeto de Lei.** **Parecer da Comissão:** A Comissão  
191 tomou ciência da mobilização ao Projeto de Lei 309/2012 que trata da dedução do imposto de Renda para o  
192 Fundo do Idoso que se encontra com parecer favorável tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos  
193 do Senado Federal. Esta Comissão solicita o encaminhamento de ofícios aos Senadores paranaenses  
194 solicitando apoio ao projeto. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da Comissão. Solicitação de**

195 **Inclusão de pauta do Conselheiro José Araújo da Silva.** 4.11- Resolução nº 12/2008. **Parecer da**  
196 **Comissão:** A Comissão define que deverá ser encaminhado ofício aos Conselhos Municipais para que  
197 observem a Resolução 12/2008 do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI, que regulamentou o  
198 artigo 35 da Lei 10741/2003. No ofício deverá constar que cabe ao Conselho Municipal normatizar o  
199 percentual que determina a contribuição do idoso para manutenção da Casa que o abriga, não podendo  
200 ultrapassar o percentual que de até 70% do benefício que receba. Nos municípios onde não há CMDPI, o  
201 CMAS deverá tomar esta providência. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão observando**  
202 **que o percentual de até 70% é uma possibilidade e não uma determinação. Encaminhar a Resolução**  
203 **12 de 2008 do CNDI que regulamenta o Art. 35, onde os Conselhos Municipais devem regulamentar o**  
204 **percentual de contribuição e o Contrato de prestação de serviço entre o Idoso e a Entidade que o**  
205 **abriga.** ·Registrada a chegada do **Conselheiro Janary Maranhão Bussmann (AMAI) e Conselheira**  
206 **Maria Inês Dias Chaves Pereira (SINDAFEP).** Na sua vez, o **Conselheiro Gualberto Ruben Cuenca**  
207 **Manaña** (Associação de Amparo aos Idosos de Foz do Iguaçu), desejou saber qual a segurança que um  
208 idoso tem de ir no Banco movimentar o seu patrimônio e que porcentagem de problemas existem. Atento às  
209 colocações, o **colaborador Urandy do Val**, comentou que em diversas agências bancárias já existe a  
210 checagem biométrica em alguns caixas. Brevemente, esse sistema será adotado em todas as agências do  
211 Banco do Brasil. Não há dúvida que se trata de um método de segurança, porém a grande maioria dos  
212 idosos já perde os sinais digitais dos dedos, fato esse que acontece devido ao processo de envelhecimento.  
213 Se tais pessoas necessitarem retirar dinheiro nos finais de semana, ficarão impedidos. É necessário que se  
214 crie outro mecanismo, para que a população idosa não fique tolhida na sua liberdade, que atingirá a todos.  
215 Foi sugerido pela representação da OAB, que se utilize a senha numérica e com letras. ·Registrada a  
216 chegada da **Conselheira e Coordenadora da Política do Idoso, a técnica Cláudia Foltran e da técnica**  
217 **Marcela Evangelista** (grupo Financeiro da SEDS). ·**Comissão Permanente de Comunicação – Relator: -**  
218 **Conselheiro Gualberto C. Manaña.** Com o objetivo de superar os desafios coletivamente, o **Conselheiro**  
219 **Gualberto Ruben Cuenca Manaña** (Associação de Amparo aos Idosos de Foz de Iguaçu) cobrou uma ação  
220 mais efetiva da Assessoria de Comunicação da SEDS, no que se refere à elaboração de um folder para  
221 divulgação do CEDI. Solicitou que se registrasse em ata, a sobrecarga de ações existentes na ASCOM,  
222 principalmente as atinentes aos seis Conselhos de âmbito Estadual, abrigados na SEDS. No momento  
223 seguinte, a Coordenadora da Política da Pessoa Idosa na SEDS, Cláudia Foltran apontou que a ASCOM só  
224 trará as artes, mas não interfere no Plano Estadual de Comunicação. Assim, qualquer alterações no Portal  
225 ou demais questões, essa Assessoria deverá ser convidada para se fazer presente na plenária e receber os  
226 pedidos. A representante da Secretaria de Estado da Cultura, **Conselheira Solange Chemin Rosenmann** do  
227 alto da sua vivência, avaliou que é necessário utilizar o site de forma mais efetiva, tornar o Conselho mais  
228 conhecido, mostrando qual é seu papel, quais as legislações disponíveis e como se processa o direito do  
229 idoso. Se aqui for estabelecido, criar um espaço poético, utilizar a linguagem digital, criam-se as pautas para  
230 levar ao grande público, através de rádios e TVs. ·Proposta do Folder do FIPAR. ·**Comissão Permanente**  
231 **de Comunicação: 1.1- Elaboração de um Plano de Comunicação – participação da ASCOM/SEDS.**  
232 **Parecer da Comissão:** Aguardava-se uma apresentação da Assessoria de Comunicação da SEDS de um  
233 plano de trabalho onde pudéssemos visualizar ações de divulgações, e isto não ocorreu. Em reunião com a

234 Comunicação da SEDS, sugere-se que a cada reunião do CEDI, seja indicado um tema e um personagem  
235 para ser disparado à Agência Estadual de Notícias do PR, que é visualizado por todas as mídias comerciais.  
236 Os Conselheiros devem enviar sugestões de temas e personagens para discussão na Comissão de  
237 Comunicação. A Comissão solicita que a Secretaria Executiva encaminhe um pedido de espaço permanente  
238 na rádio e TV estadual para o CEDI. A Assessoria de Comunicação informou que a Assessoria da Política da  
239 Pessoa Idosa já solicitou o andamento do que está previsto no Plano Estadual quanto a publicidade e  
240 campanhas. A Comissão solicita participação do CEDI na elaboração destas propostas. **Parecer do CEDI:**  
241 **Que ASCOM/SEDS seja convidada para participar das Reuniões dessa Comissão e das Plenárias de**  
242 **forma permanente, trabalhando as notícias e materiais a serem divulgados no site e na mídia em**  
243 **geral.** 1.2- Protocolado sob nº 13.645.900-7 – ASCOM/SEDS – folheto explicativo sobre como realizar  
244 doações ao FIPAR. **Parecer da Comissão:** A Comissão sugere a inserção do endereço eletrônico do CEDI  
245 no verso do folder e um número de telefone da secretaria para contato. Solicitamos a comissão do fundo  
246 que seja reescrito o texto: Quem pode doar, pois ficou confuso. Encaminha para aprovação da Plenária, a  
247 fim de iniciar o processo de orçamento para impressão. **Parecer do CEDI: Aprovado inclusão do telefone**  
248 **e a exclusão do texto sugerido pela comissão de orçamento.** 1.3- Conselheiro José Araújo da Silva –  
249 Pictogramas em estudo para representação da pessoa idosa. **Parecer da Comissão:** A Comissão  
250 apresenta para apreciação e conhecimento, propostas da ABNT quanto a mudança de pictogramas que  
251 representam a pessoa idosa. **Parecer do CEDI: Ciente.** 1.4- Atualização dos dados da página do CEDI e  
252 estudo de alteração do endereço para <http://www.cedi.pr.gov.br>, se possível. **Parecer da Comissão:** A  
253 Comissão consultou a Assessoria de Comunicação da SEDS que nos informou: a) que recentemente foi  
254 mudado para [www.portaldapessoaidosa.pr.gov.br](http://www.portaldapessoaidosa.pr.gov.br). Se esta plenária achar pertinente, pode-se verificar a  
255 mudança sugerida. b) Sobre as modificações indicou que estão em processo de contratação da CELEPAR  
256 para mudança das páginas dos Conselhos. **Parecer do CEDI: Pela mudança de**  
257 **www.portaldapessoaidosa.pr.gov.br para [www.cedi.pr.gov.br](http://www.cedi.pr.gov.br).** 1.5- Planejamento de atualização de  
258 notícias na página do CEDI. **Parecer da Comissão:** Ainda em relação a página do CEDI, a Comunicação  
259 solicitou que as notícias sejam enviadas com 24h de antecedência, à Secretaria Executiva para serem  
260 inseridas na página. **Parecer do CEDI: os conselheiros encaminharão as notícias ao coordenador da**  
261 **comissão de comunicação que após encaminhará a SE para publicação.** 1.6- Atualizar notícias sobre  
262 as conferências e as alterações de datas e outras informações relevantes. **Parecer da Comissão:** De  
263 acordo com o item anterior. **Parecer do CEDI: publicar no site do cedi as alterações de data das**  
264 **conferências Estadual e Nacional, e a situação da realização das Conferências Municipais.**  
265 **Comissão Permanente de Políticas Públicas - Relator: - Conselheiro Janary Maranhão Bussmann**  
266 **(Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas)** - 3.1-  
267 Recomposição da Comissão Mista formada por membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa  
268 com Deficiência - COEDE e do CEDI – participação de representantes do COEDE e da APcD – SEDS.  
269 **Parecer da Comissão:** Participação da Presidente do COEDE - Flávia Bandeira Cordeiro, e Rafael Cardeal  
270 Oganauskas – Conselheiro da Sociedade civil do COEDE, para apresentação do Formulário Pesquisa de  
271 Idosos com Deficiência. A Comissão revisou o formulário e atualizou alguns itens. Recomposição da  
272 comissão e indicação de membros do CEDI (sugestão da Comissão: Pastoral da Pessoa Idosa e SEDS). A

273 aplicação do formulário deverá ser feita junto aos municípios pelos Escritórios Regionais da SEDS. **Parecer**  
274 **do CEDI:** A parte do CEDI da comissão sera composta por: Pastoral da Pessoa Idosa e SEAB, a Secretaria  
275 Executiva em contato com o COEDE providenciará Deliberação Conjunta para a nomeação dos membros.  
276 Aprovado o Relatório bem como o seu envio para preenchimento. 3.2- Retorno das respostas do Ofício  
277 Circular nº 002/2015 CEDI/PR - Representação da pessoa idosa (usuária) em Conselhos. **Parecer da**  
278 **Comissão:** Em relação a resposta alguns Conselhos responderam que tem e outros que não possuem  
279 representação de pessoa idosa. Em nenhum deles há reserva de vagas para pessoas idosas. A Comissão  
280 sugere também que seja encaminhado ofício aos diversos Conselhos para que promovam a modificação da  
281 sua Legislação a fim de incluir vaga especifica para pessoa idosa no seus colegiados, em função do  
282 aumento significativo da população idosa. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão.** 3.3-  
283 Retorno das respostas do Ofício Circular nº 005/2015 CEDI/PR - relatório (qualitativo e quantitativo) das  
284 ações desenvolvidas no âmbito de atuação das Secretarias afetas à política da pessoa idosa, dentre as 77  
285 propostas deliberadas na Conferência, entre os anos de 2012 e 2014. **Parecer da Comissão:** Encaminhado  
286 o ofício solicitando a devolutiva. **Parecer do CEDI: Já foi encaminhando ofício reiterando os ofícios.**  
287 3.4- Ofício nº 31/2015 – CMDI de Curitiba – resposta ao ofício nº 015/2015 CEDI/PR – Hospital Zilda Arns.  
288 **Parecer da Comissão:** Representante do Hospital do Idoso já fez a apresentação na reunião de  
289 junho/2015. A Comissão sugere visita do CEDI ao hospital Zilda Arns a ser programado. **Parecer do CEDI:**  
290 Aprovado o parecer da comissão com o aumento de 1 dia na reunião mensal, de acordo com  
291 disponibilidade do hospital. Informar por e-mail aos conselheiros. Encaminhar ofício ao Conselho Estadual  
292 de Saúde inquirindo sobre o protocolo de atendimento da pessoa idosa na saúde nos municípios. Abrindo  
293 um espaço, foi dada a palavra aos visitantes representantes do Município de Cambará. O Secretário  
294 Municipal de Assistência Social, Sr. Júlio César Pena da Silva referiu-se à Conferência Municipal do Idoso  
295 realizada no seu Município, em julho, com sucesso absoluto. Parabenizou o Presidente Araújo, pela  
296 democracia com que conduz os rumos desse Colegiado. Aproveitou o momento para prestar uma  
297 homenagem ao Conselheiro Coronel Janary Maranhão Bussmann (AMAI), presente no recinto. Segundo o  
298 visitante, o Coronel Bussmann foi eminente professor na Academia do Guatupê, transformando-o num  
299 soldado com significativas qualificações para a vida. Hoje com 35 anos dedicados à carreira policial, Júlio  
300 César deixou patente os seus agradecimentos dirigidos ao antigo mestre, atualmente prestando relevantes  
301 serviços no Conselho Estadual do Direitos do Idoso, como representante da AMAI. **-Comissão Permanente**  
302 **de Orçamento, Financiamento e Fundo - 2.1- Edital do FIPAR (contribuições Conselheiro José Araújo**  
303 **da Silva enviadas a SE).** **Parecer da Comissão:** Será necessário mais uma reunião para finalizar a análise  
304 do Edital. Ficou marcada para o dia 03/08/2015, as 9:00hs na SEDS. **Parecer do CEDI: Aprovado o**  
305 **parecer da comissão.** 2.2- Conselheiro Gilson Gomy – saldo das aplicações financeiras do FIPAR. **Parecer**  
306 **da Comissão:** A Comissão solicitará informações do Financeiro na Plenária. **Parecer do CEDI: Ciente do**  
307 **balancete mensal de junho 2015.** 2.3- Protocolado sob nº 13.648.397-8 – orçamento para impressão do  
308 Manual do Conselheiro. **Parecer da Comissão:** A Câmara aprova o orçamento de R\$ 460,00 por 50  
309 exemplares solicitando a homologação da Plenária. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão,**  
310 **utilizando o recurso do FIPAR.** 2.4- UTGDC/SEDS – Deliberação para captação de recursos. **Parecer da**  
311 **Comissão:** Será apreciado na reunião do CEDI de agosto. **Parecer do CEDI: Enviar o texto para todos**



312 **os conselheiros com o prazo de retorno até dia 02 de agosto de 2015. 2.5 Proposta Sr. José Araújo –**  
313 **Ofício a SEFA sem resposta referente ao saldo de aplicação do FIPAR. Parecer da Comissão:** Reiterar  
314 ofício com solicitação de informações referente ao PIS/PASEP diretamente ao Secretário da SEFA. **Parecer**  
315 **do CEDI: Ciente. Apresentação dos balancetes e do FIPAR.** Diversos esclarecimentos foram prestados  
316 pela técnica Marcela ·Saldo do FIPAR- R\$ 3.660.103,81. Aguarda-se o rendimento da aplicação financeira  
317 no valor de R\$44.900,35 - Foi também solicitado o ressarcimento do PASEP- R\$4.402.087,87, em 30/06/15.  
318 Marcela Evangelista comentou também sobre a necessidade de agilizar as questões do edital, já que o  
319 trâmite dos processos é demorado. Por outro lado, ignora-se o número de entidades que irão apresentar  
320 projetos; ao fechar o orçamento, sabe-se que a reabertura só se dará em maio de 2016, já adentrando num  
321 ano eleitoral. Na sequência, a técnica apresentou a prestação de contas elaborada pela SEJU, referente ao  
322 exercício de 2014. Já na Assembleia de agosto, os Conselheiros terão em mãos um Plano Orçamentário  
323 para 2016. Apresentado como inclusão de pauta, a Coordenadora Cláudia Foltran referiu-se ao  
324 encaminhamento de novo ofício ao Secretário de Estado da Fazenda, com a solicitação do saldo de  
325 aplicação do FIPAR. (já foi elaborado um segundo documento de reiteração). No seu papel, o Conselheiro  
326 Presidente José Araújo da Silva reivindicou da Secretaria Executiva, que se coloque uma cópia dos ofícios  
327 na pasta de cada Comissão. Cláudia Foltran complementou, sugerindo que doravante os processos  
328 somente sejam incluídos nas Comissões após a devida instrução e em tempo de ser incluído na pauta,  
329 conforme Regimento Interno do Conselho, quanto aos ofícios reiterados, estes deverão apenas constar dos  
330 informes. Maria Letícia Z. Dellê, Secretária Executiva do CEDI/PR, considerou ser um gasto desnecessário  
331 de papel, uma vez que ao não se resposta dos ofícios, esses serão automaticamente reiterados com o  
332 mesmo teor. Como consequência, a Conselheira Inês Roseli Tonello (APAES - Federação) apontou ser  
333 importante os Conselheiros terem conhecimento que o ofício foi reiterado e isso só deverá ser levado a  
334 efeito no momento dos informes. Caso não se obtenha resposta na 2ª vez, retornar para a Comissão, só  
335 devendo vir para a Pasta quando chegar a resposta. Marcela Evangelista lembrou que o Marco Regulatório  
336 trará novidades sobre o Banco de Projetos. Finalmente, definiu-se que o edital para o Banco de Projetos  
337 seria encaminhado para os Conselheiros via e-mail, sendo que as contribuições deverão ser encaminhados  
338 até o próximo dia 02 de agosto. A Comissão terá conhecimento e caso surjam dúvidas, o destino será o  
339 Núcleo Jurídico da SEDS. **·Comissão Temporária de Organização da IV Conferência Estadual -**  
340 **Secretaria Maria Letícia Zavala Dellê - 1.1- Palestrantes para a Conferência Estadual dos Direitos da**  
341 **Pessoa Idosa -** A Secretaria Executiva fez contato com os 02 possíveis palestrantes (Dr. Renato Veras e Dr.  
342 Marcos Cabrera) para informar a alteração da data da Conferência Estadual e consultar a disponibilidade de  
343 agenda e interesse de ambos de proferirem a palestra magna. Dr. Renato Veras informou que só poderá  
344 confirmar sua participação no início de agosto e a Secretária do Dr. Marcos Cabrera (Silvana) informou que  
345 iria repassar o recado, porém até o momento a SE não obteve retorno. **Parecer da Comissão:** Ciente,  
346 retornar o contato com os possíveis palestrantes, trazendo à pauta do CEDI a manifestação dos mesmos  
347 para a próxima reunião. **Parecer do CEDI: Considerando o Relato da comissão e da SE fica definido o**  
348 **Dr. Marcos Cabrera para a palestra Magna.** 1.2- CNDI - Portaria nº 297/2015 - Transferência de datas da  
349 realização da 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. A SE encaminhou a Portaria nº  
350 297/2015 aos Escritórios Regionais da SEDS, aos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso do Paraná e

351 aos Conselheiros do CEDI, para conhecimento. **Parecer da Comissão:** Ciente da informação. **Parecer do**  
352 **CEDI: Ciente.** 1.3- Regimento Interno. Os conselheiros integrantes da comissão organizadora com base no  
353 regimento da última conferência dos direitos da pessoa idosa e com base no regimento interno da  
354 conferência estadual do CEAS, trabalharam na minuta do regimento que será submetido a aprovação dos  
355 delegados da conferência estadual. Dentre o trabalho desenvolvido os participantes realizaram um amplo  
356 debate e decidiram por elaborar uma proposta de regimento que fosse completo mas ao mesmo tempo  
357 enxuto, a fim de reduzir os possíveis destaque que sejam originários da leitura. A proposta do regimento  
358 interno foi finalizada pelos membros da comissão. **Parecer da Comissão:** Deve ser informada a plenária da  
359 conclusão da minuta do regimento interno, a qual deverá ser enviada por e-mail aos conselheiros para  
360 possíveis sugestões, retornando o mesmo para a pauta da reunião de agosto para aprovação final. **Parecer**  
361 **do CEDI: Aprovado o parecer da comissão.** 1.4- Informe sobre os encaminhamentos da reunião do dia  
362 14/07. Os conselheiros integrantes da comissão organizadora debateram os temas referentes a organização  
363 da conferência estadual dos direitos da pessoa idosa do Paraná. Dentre os temas que foram debatidos,  
364 inicialmente se debateu a participação e envolvimento de todos os conselheiros do CEDI nas tarefas e  
365 demandas que acontecerão no decorrer dos dias da conferência. Dentre esta participação ficou definido o  
366 que segue: a) todo grupo de trabalho deve contar com a participação de 4 conselheiros 2 conselheiros  
367 governamentais (titular e suplente da mesma representação) e 2 conselheiros da sociedade civil (titular e  
368 suplente da mesma representação) – Totalizando aqui o comprometimento de 28 conselheiros, sendo 7  
369 titulares e 7 suplentes governamentais e 7 titulares e 7 suplentes da sociedade civil. b) Os integrantes da  
370 comissão organizadora não participarão em nenhum grupo específico, ficarão no suporte geral das ações  
371 das conferência e dos grupos de trabalho, juntamente com os demais conselheiros que não forem  
372 designados para grupos de trabalho. c) toda mesa da conferência contará sempre com a participação  
373 mínima de 1 conselheiro da sociedade civil e um governamental na coordenação da mesa. Para organizar  
374 este procedimento, a Secretaria Executiva encaminhará um formulário onde os conselheiros deverão  
375 manifestar qual atividade pretende colaborar (se em grupo ou se em suporte geral) Deverá ser preenchido  
376 apenas um formulário por representação (titular e suplente devem conversar entre si para chegar em um  
377 acordo). A designação seguirá o seguinte critério: a) ordem de chegada: por ordem de chegada de resposta  
378 do formulário os conselheiros serão encaminhados para sua primeira opção, caso esteja preenchida para a  
379 segunda opção, caso esteja preenchida para a terceira opção. b) caso todas as opções dadas estejam  
380 indisponíveis ou no caso de ausência de resposta a comissão designará a tarefa para os conselheiros. c) o  
381 e-mail informará o prazo de resposta e as orientações para preenchimento do formulário. **Parecer da**  
382 **Comissão:** Aprovado os encaminhamentos. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão.** A  
383 presente ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa, servidora da SEDS e integrante  
384 da Secretaria Executiva, digitada por Angel Steffani, sendo a Secretária Executiva **Maria Leticia Zavala**  
385 **Dellê.**